



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos viabilizando a manutenção do farol semafórico para pedestres localizado na Estrada das Lágrimas, em frente à EMEF Ângelo Raphael Pellegrino, no bairro Mauá.

Após diversas manifestações dos moradores e em breve circulação pela via, pudemos perceber que o farol de pedestres fora instalado mas não encontra-se em pleno funcionamento, mesmo apertando-o, ainda há uma demora de 3 minutos para que o farol semafórico de veículos seja alterado para a cor vermelha (vide anexo).

Sendo assim, solicitamos a manutenção do mesmo a fim de conter acidentes e facilitar a circulação dos pedestres, evitando a ocorrência de possíveis danos irreparáveis.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 26 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR